



Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Vergueiro, nº 3073 - Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300
Telefone: (11) 2104-8800 - <https://www.gov.br/anatel>



Importante: O Acesso Externo (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercomentando a resposta de intimação. Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 628/2024/GR01FI3/GR01/SFI-ANATEL

A Sua Senhoria o Senhor
WALMIR DE SOUZA DELLA MOTTA
Presidente da Câmara de Vereadores
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
Rua da Câmara, nº 1 - Bairro São José
CEP: 14.401-278 – Franca/SP

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 535/2024**

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Requerimento nº 535/2024, protocolizada perante esta Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), no dia 09 de outubro de 2024, por meio do qual se apresenta solicitação de "informações sobre a concessão dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens à empresa TV Imperador Ltda." e sobre o possível encerramento de suas atividades no município de Franca/SP.
2. Com relação a concessão da entidade TV Imperador Ltda. - CNPJ: 46.721.148/0001-16, temos a informar que está devidamente autorizada a executar o serviço de radiodifusão 247 - Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital no município de Franca/SP, com os parâmetros técnicos autorizados no documento "Consulta Mosaico - TV Imperador (SEI nº 12712353)".
3. Relativo ao possível encerramento de suas atividades no município de Franca/SP, informamos que de acordo com os termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), à Anatel, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, com a função de órgão regulador, compete organizar a exploração dos serviços de telecomunicações, o que inclui o estabelecimento de regras e a fiscalização da prestação de serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações no país. A missão primordial da Agência, de acordo com as políticas estabelecidas pelos poderes Executivo e Legislativo, é garantir a toda população brasileira o acesso às telecomunicações por meio de medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos consumidores. Neste sentido, a LGT, em seu art. 211, dispõe que **a outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incluindo os atos ligados à instalação de suas estações, fica a cargo do Poder Executivo, no caso, do Ministério das Comunicações (MCom)** competindo à Anatel elaborar e manter os planos de distribuição de canais dos serviços de radiodifusão, inclusive quanto aos aspectos concernentes à evolução tecnológica, bem como a fiscalização, quanto aos aspectos técnicos, das respectivas estações.

Art. 211. A outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens fica excluída da jurisdição da Agência, permanecendo no âmbito de competências do Poder Executivo, devendo a Agência elaborar e manter os respectivos planos de distribuição de canais, levando em conta, inclusive, os aspectos concernentes à evolução tecnológica.

Parágrafo único. Caberá à Agência a fiscalização, quanto aos aspectos técnicos, das respectivas estações.

4. Assim, considerando o artigo retro transcrito e relativo ao possível encerramento das atividades da TV Imperador Ltda. no município de Franca/SP, é necessário que a solicitação desta informação seja encaminhada ao Ministério das Comunicações, por ser o órgão competente para se manifestar a respeito.

5. A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Consulta Mosaico - TV Imperador (SEI nº 12712353).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Scacabarozi, Gerente Regional no Estado de São Paulo**, em 11/10/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12712533** e o código CRC **846471E1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53504.008604/2024-75

SEI nº 12712533



Id solicitação: 57dbab92c287c

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TV IMPERADOR LTDA	
Nome Fantasia: RECORD INTERIOR SP	
Telefone: (16) 3713-0403	E-mail: csmatos@lntelecom.com.br
CNPJ: 46.721.148/0001-16	Número do Fistel: 50408895420
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 16/01/1991	Serviço: 247 - Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 12/12/2026	
Observações: ATO 6.975, DE 13/11/2008, PUBLICADO NO DOU. DE 17/11/2008;Ato nº 3.917, de 07/06/2011, publicado no DOU. de 09/06/2011.	

Endereço Sede	
Logradouro: RUA JOSE MARIA MEDEIROS	Complemento: VILA SANTA TEREZINHA
Bairro: JARDIM REDENTOR	Numero: 5120
Município: Franca	UF: SP CEP: 14409258

Endereço do Transmissor	
Logradouro: RUA JOSE MARIA MEDEIROS	Complemento:
Bairro: JARDIM REDENTOR	Numero: 5120
Município: Franca	UF: SP CEP: 14409258

Endereço do Estúdio Principal	
Logradouro: RUA JOSE MARIA MEDEIROS	Complemento:
Bairro: JARDIM REDENTOR	Numero: 5120
Município: Franca	UF: SP CEP: 14409258

Endereço do Estúdio Auxiliar	
Logradouro:	Complemento:
Bairro:	Numero:
Município: -	UF: CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Franca	UF: SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 14	Frequência: 473 MHz	Classe: A	ERP Máxima: 7.9521kW
HCI: 57.2 m	Pareamento: 32731	Decalagem:	Fase: 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 698605128	Número Indicativo: ZYQ838
Data Último Licenciamento: 26/09/2022	Número da Licença: 53500.290626/2022-47

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 20° 30' 20.00" S	Longitude: 47° 24' 8.00" W	Cota da base: 1045 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 029001000352	Modelo: IS704HA
Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	Potência de Operação: 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF158-50JA-AO	Fabricante: RFS Brasil Telecomunicações Ltda.		
Comprimento da Linha: 74 m	Atenuação: 1.48 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: ISD081436UT	Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.				
Ganho: 10.6 dBd	Beam-Tilt: 4.6 °	Orientação NV: 190 °	Polarização: Horizontal	HCI: 57.2 m	ERP Máxima: 7.95 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 8.55	5°: 8.49	10°: 8.45	15°: 8.49	20°: 8.55	25°: 8.55	30°: 8.55	35°: 8.61	40°: 8.66	45°: 8.67	50°: 8.66	55°: 8.66
60°: 8.66	65°: 8.67	70°: 8.66	75°: 8.61	80°: 8.55	85°: 8.56	90°: 8.55	95°: 8.46	100°: 8.35	105°: 8.3	110°: 8.25	115°: 8.16
120°: 8.05	125°: 7.95	130°: 7.85	135°: 7.75	140°: 7.66	145°: 7.56	150°: 7.47	155°: 7.39	160°: 7.29	165°: 7.15	170°: 7.02	175°: 6.96
180°: 6.94	185°: 6.94	190°: 6.94	195°: 6.94	200°: 6.94	205°: 6.96	210°: 7.02	215°: 7.15	220°: 7.29	225°: 7.39	230°: 7.47	235°: 7.56
240°: 7.66	245°: 7.75	250°: 7.85	255°: 7.95	260°: 8.05	265°: 8.16	270°: 8.25	275°: 8.3	280°: 8.35	285°: 8.46	290°: 8.55	295°: 8.56
300°: 8.55	305°: 8.61	310°: 8.66	315°: 8.67	320°: 8.66	325°: 8.66	330°: 8.66	335°: 8.67	340°: 8.66	345°: 8.61	350°: 8.55	355°: 8.55

Coordenadas por radial											
0°: Lat 20°13'17.99" S Lon 47°24'8" W	5°: Lat 20°13'31.32" S Lon 47°22'33.95" W	10°: Lat 20°14'52.89" S Lon 47°2'1'13.76" W	15°: Lat 20°12'57.77" S Lon 47°1'9'10.42" W	20°: Lat 20°13'12.65" S Lon 47°1'7'29.57" W	25°: Lat 20°12'35.98" S Lon 47°15'19.4" W	30°: Lat 20°13'13.67" S Lon 47°13'32.47" W	35°: Lat 20°13'11.99" S Lon 47°1'21.26" W	40°: Lat 20°14'11.22" S Lon 47°9'42.15" W	45°: Lat 20°14'35.2" S Lon 47°7'21.86" W	50°: Lat 20°15'42.59" S Lon 47°5'34.63" W	55°: Lat 20°17'46.82" S Lon 47°5'2.73" W
60°: Lat 20°19'54.12" S Lon 47°4'53.86" W	65°: Lat 20°21'20.65" S Lon 47°3'37.07" W	70°: Lat 20°22'55.03" S Lon 47°2'27.74" W	75°: Lat 20°24'47.82" S Lon 47°2'10.72" W	80°: Lat 20°26'43.3" S Lon 47°2'24.56" W	85°: Lat 20°28'35.61" S Lon 47°3'9.74" W	90°: Lat 20°30'18.98" S Lon 47°5'16.35" W	95°: Lat 20°31'41.66" S Lon 47°7'21.56" W	100°: Lat 20°32'36.57" S Lon 47°1'0'17.55" W	105°: Lat 20°33'38.96" S Lon 47°1'0'52.96" W	110°: Lat 20°34'52.8" S Lon 47°1'10'45.88" W	115°: Lat 20°36'45.2" S Lon 47°9'24.01" W
120°: Lat 20°38'26.65" S Lon 47°9'6.09" W	125°: Lat 20°40'29.99" S Lon 47°8'35.82" W	130°: Lat 20°42'5.07" S Lon 47°9'8.92" W	135°: Lat 20°42'15.5" S Lon 11'22.61" W	140°: Lat 20°42'38.96" S Lon 47°13'4.79" W	145°: Lat 20°44'1.34" S Lon 47°13'52.84" W	150°: Lat 20°45'54.11" S Lon 47°1'4'31.06" W	155°: Lat 20°47'20.61" S Lon 47°1'5'38.84" W	160°: Lat 20°47'49.37" S Lon 47°1'7'19.39" W	165°: Lat 20°48'27.89" S Lon 47°1'8'56.14" W	170°: Lat 20°47'34.48" S Lon 47°2'0'52.88" W	175°: Lat 20°46'40.32" S Lon 47°2'2'36.27" W
180°: Lat 20°46'48.81" S Lon 47°24'8" W	185°: Lat 20°47'18.12" S Lon 47°2'5'43.28" W	190°: Lat 20°48'2.5" S Lon 47°2'7'28.41" W	195°: Lat 20°48'41.63" S Lon 47°2'9'23.81" W	200°: Lat 20°49'27.39" S Lon 47°3'1'34.86" W	205°: Lat 20°49'3.72" S Lon 47°3'33'28.72" W	210°: Lat 20°46'59.78" S Lon 47°3'4'25.59" W	215°: Lat 20°44'40.16" S Lon 47°3'4'52.29" W	220°: Lat 20°44'27.84" S Lon 47°3'6'49.14" W	225°: Lat 20°44'29.44" S Lon 47°3'9'17.02" W	230°: Lat 20°43'12" S Lon 47°4'0'32.65" W	235°: Lat 20°41'7.98" S Lon 47°4'40'38.38" W
240°: Lat 20°38'16.3" S Lon 47°42'17" W	245°: Lat 20°38'11.08" S Lon 47°42'9.62" W	250°: Lat 20°37'3.58" S Lon 47°4'55.99" W	255°: Lat 20°35'15.32" S Lon 47°4'3'49.76" W	260°: Lat 20°33'34.47" S Lon 47°4'3'52.69" W	265°: Lat 20°31'52.18" S Lon 47°4'47'43'5.63" W	270°: Lat 20°30'18.94" S Lon 47°4'3'19.91" W	275°: Lat 20°28'42.38" S Lon 47°4'3'45.58" W	280°: Lat 20°27'6.63" S Lon 47°4'43'31.92" W	285°: Lat 20°25'38.54" S Lon 47°4'2'44.98" W	290°: Lat 20°24'3.54" S Lon 47°4'42'28.72" W	295°: Lat 20°22'43.16" S Lon 47°4'1'31.12" W
300°: Lat 20°21'34.02" S Lon 47°4'0'18.35" W	305°: Lat 20°20'35.89" S Lon 47°3'8'56.73" W	310°: Lat 20°19'25.56" S Lon 47°3'7'59.01" W	315°: Lat 20°18'37" S Lon 47°3'6'37.13" W	320°: Lat 20°17'56.71" S Lon 47°3'5'12.68" W	325°: Lat 20°17'16.93" S Lon 47°3'3'52.37" W	330°: Lat 20°16'48.64" S Lon 47°3'2'27.27" W	335°: Lat 20°16'32.47" S Lon 47°3'0'59.31" W	340°: Lat 20°16'51.07" S Lon 47°2'9'21.86" W	345°: Lat 20°17'5.17" S Lon 47°2'27'55.04" W	350°: Lat 20°15'53.61" S Lon 47°2'6'50.85" W	355°: Lat 20°14'46.91" S Lon 47°2'5'35.01" W

Distância por radial											
0°: 31.6	5°: 31.3	10°: 29.1	15°: 33.3	20°: 33.8	25°: 36.3	30°: 36.8	35°: 38.7	40°: 39	45°: 41.2	50°: 42.1	55°: 40.5
60°: 38.6	65°: 39.3	70°: 40.1	75°: 39.5	80°: 38.3	85°: 36.5	90°: 32.7	95°: 29.2	100°: 24.4	105°: 23.8	110°: 24.7	115°: 28.2
120°: 30.1	125°: 32.9	130°: 33.9	135°: 31.3	140°: 29.8	145°: 31	150°: 33.3	155°: 34.8	160°: 34.5	165°: 34.8	170°: 32.4	175°: 30.4
180°: 30.5	185°: 31.6	190°: 33.3	195°: 35.2	200°: 37.7	205°: 38.3	210°: 35.7	215°: 32.4	220°: 34.2	225°: 37.1	230°: 37.1	235°: 34.9
240°: 33.2	245°: 34.5	250°: 36.5	255°: 35.4	260°: 34.8	265°: 33	270°: 33.3	275°: 34.2	280°: 34.2	285°: 33.5	290°: 33.9	295°: 33.3
300°: 32.4	305°: 31.4	310°: 31.4	315°: 30.7	320°: 30	325°: 29.5	330°: 28.9	335°: 28.2	340°: 26.6	345°: 25.4	350°: 27.2	355°: 28.9

Estação Auxiliar							
Transmissor Auxiliar							
Código Equipamento: 029001000352				Modelo: IS701HA			
Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA				Potência de Operação: 0.250 kW			
Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			
Linha de Transmissão Auxiliar							
Modelo: LCF158-50JA-AO				Fabricante: RFS Brasil Telecomunicações Ltda.			
Comprimento da Linha: 69.0 m		Atenuação: 1.48 dB/100m		Perdas Acessórias: 0.50 dB		Impedância: 50 ohms	
Antena Auxiliar							
Modelo: ISD081422UL				Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.			
Ganho: 11.60 dBd		Beam-Tilt: 3.3 °		Orientação NV: 190 °		ERP Máxima: 7.95 kW	
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Órgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000106022009	5	Portaria	MC	18/11/2011	12/12/2011	Consignação de TVD	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Órgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000526672012	285	Despacho	MC	28/12/2012	15/01/2013	Aprovação de Local	Técnico
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Órgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
35841973	76584	Decreto	PR	10/11/1975	11/11/1975	Autoriza Executar Serviço	Jurídico
291000015001990	76	Exposição de Motivos	MC	08/08/1994	16/08/1994	Transferência Indireta	Jurídico
291000009931990	11	Decreto	PR	15/08/1994	16/08/1994	Renovação	Jurídico
291000009931990	135	Decreto Legislativo	CN	18/05/2001	21/05/2001	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000194652004	52	Exposição de Motivos	MC	22/02/2005	20/06/2005	Transferência Indireta	Jurídico
530000402572005	11	Decreto	PR	20/06/2012	21/06/2012	Renovação	Jurídico
530000526672012	534	Ato	CMPRL	24/01/2013	25/01/2013	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
530000402572005	38	Decreto Legislativo	CN	17/01/2014	20/01/2014	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535040125822013 95	59	Portaria	MC	09/01/2018	16/01/2018	Multa	Jurídico
535000188182019 22	291	Despacho	ER01	29/10/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.025368/202 1-49	3588	Ato	ORLE	20/05/2021	24/05/2021	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
Horário de funcionamento							